



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 21/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0007947/2021-07

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|---|---------------------------------|--|---|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: Braulio Martins Mendes | | | CPF/CNPJ: 000.516.606-36 | |
| Endereço: Av. Vinte e Sete, nº 2.620 | | | Bairro: Centro | |
| Município: Ituiutaba | UF: MG | | CEP: 38.300-103 | |
| Telefone: (34) 9-9666-0160 | E-mail: tuana.plantar@gmail.com | | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: Sandra Aparecida de Menezes Bernardes | | | CPF/CNPJ: 672.170.016-68 | |
| Endereço: Rua Doze, nº 480 | | | Bairro: Centro | |
| Município: Ituiutaba | UF: MG | | CEP: 38.300-062 | |
| Telefone: (34) 9-9666-0160 | E-mail: tuana.plantar@gmail.com | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida | | | Área Total (ha): 48,40 | |
| Registro nº: 31.362 | | | Município/UF: Ituiutaba/MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3134202-BB7B.3AA2.9D1F.4CD1.8B44.872D.CB02.7D6B | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | | Quantidade | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 340 | Unidades | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 340 | Unidades | 636.829 | 7.903.583 |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | | Especificação | Área (ha) | |
| Agricultura | | Culturas anuais | 46,60 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) | |

| | | | |
|---------|---------------------------|--|-------|
| Cerrado | Outros - Árvores isoladas | | 46,60 |
| | | | |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|----------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de floresta nativa | | 213,65 | m ³ |
| Madeira de floresta nativa | | 51,00 | m ³ |

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/02/2021

Data da vistoria: 25/02/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 25/02/2021

2. OBJETIVO

Solicitação de corte de 340 árvores isoladas na fazenda Nossa Senhora Aparecida. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

Após consulta ao CAR, as árvores solicitadas estão fora da área de RL e APP

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

Estão sendo solicitadas 7,30 árvores por hectare, dentro do parâmetros estabelecidos para o procedimento simplificado de corte de árvores. Não foi localizado processo de intervenção no mesmo imóvel nos últimos 3 anos, assim como imagens disponíveis no Google Earth não demonstram intervenção neste período.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 672,85 - recolhido em 14/01/2021 - DAE 1401060088932

Taxa florestal: R\$ 1.179,69 - recolhido em 14/01/2021 - DAE 2901060089791 - Lenha

R\$ 442,52 - recolhido em 14/01/2021 - DAE 2901060090439 - Madeira

R\$ 1.438,18 - recolhido em 17/02/2021 - DAE 2901069577462- Madeira

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 46,60 ha, localizada na propriedade fazenda Nossa Senhora Aparecida, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização, uso no próprio imóvel e incorporação ao solo.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 6.262,68 - recolhido em 18/02/2021 - DAE 1501070651239

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Areduino Tonini Neto**

MASP: **1.367.759-6**



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26006603** e o código CRC **3D9FE7D2**.